

Decreto Nº 0032126/2025 - 26 de novembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007279/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COLATINA, 26 de NOVEMBRO de 2025

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto N° 0032126/2025 - 26 de novembro de 2025

ANEXO ÚNICO

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|---|------------------------------|------------------|-----------------|
| ÓRGÃO: 240 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | |
| AÇÃO: 2.222 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | |
| 150000000001 | 33903600000 | 0,00 | 7.500,00 |
| 150000000001 | 33903000000 | 7.500,00 | 0,00 |
| | Total por Ação | 7.500,00 | 7.500,00 |
| | Total por Unidade | 7.500,00 | 7.500,00 |
| | Total por Órgão | 7.500,00 | 7.500,00 |
| | Total da Movimentação | 7.500,00 | 7.500,00 |

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL